

**PORTARIA Nº 382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **IRES SANTANA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008771, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 A 14/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 10/10/2025 a 09/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de outubro de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal